

Ofício n.º 117/GSC

Unaí (MG), 2 de maio de 2012.

Senhor Prefeito,

Em conformidade com o disposto na alínea “d” do inciso III do artigo 80 do Regimento Interno desta Casa e em atenção à Mensagem n.º 262, de 2 de maio de 2012, protocolizada nesta mesma data sob o n.º 000695, encaminho-lhe o Projeto de Lei n.º 2/2012, de sua autoria, que altera a Lei n.º 2.663, de 30 de junho de 2010, que “estabelece o perímetro urbano da sede do Município de Unaí (MG).

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais